

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 4º CONVOCADO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, nomeada pela Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, torna público que realizou a convocação da quarta colocada, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 006.2021, em razão de Distrato do primeiro colocado cujo OBJETO é SERVIÇO DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL) - PE 006.2021, conforme Parecer nº. 196/2022 e processo Administrativo nº. 2196/2022 disponível na plataforma eletrônica - BLL e após negociação com a quarta colocada através da plataforma eletrônica - bli e Parecer Técnico do setor de engenharia acerca da qualificação técnica e planilha de preços favorável, a Pregoeira declarou vencedora ADJUDICANDO-SE o lote 01 a Empresa: FERNANDES E. EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 32.628.929.0001-56, com o valor global final de R\$ 3.599.991,09 (três milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e nove centavos). Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Nossa Senhora do Livramento - MT., 20 de junho de 2022.

Leonildes Fátima da Silva Benevides-Pregoeira

AVISO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 4º CONVOCADO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2021.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações HOMOLOGO o resultado do procedimento PE 006.2021 em razão de Distrato do primeiro colocado cujo OBJETO é SERVIÇO DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL) - PE 006.2021, conforme Parecer nº. 196/2022 e processo Administrativo nº. 2196/2022 disponível na plataforma eletrônica - BLL e após negociação com a quarta colocada através da plataforma eletrônica - bli e Parecer Técnico do setor de engenharia acerca da qualificação técnica e planilha de preços favorável. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a ATA DE REGISTRO, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93. Registre-se, Cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento - MT., 20 de junho de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal